

DECRETO Nº 009/2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2019, (segunda-feira), em alusão as festividades do São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2019 (segunda-feira) em homenagem as festividades juninas – Dia de São João, comemorado em toda a Região Nordeste.

Art. 2º - Os Serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 11 de junho de 2019.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certifico que a presente **Decreto** foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE